Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1822 DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola /PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Secretaria Municipal competente, que realize a implantação de uma farmácia básica na Rua Sócrates no Loteamento Gralha Azul.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de dezembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação:

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas de saúde da população residente na Região Norte deste município, com foco na Rua Sócrates, situada no Loteamento Gralha Azul. A densidade populacional expressiva da área, aliada à importância do acesso a medicamentos como direito fundamental à saúde, respalda a proposta de instalação de uma farmácia básica na localidade.

A Região Norte, notadamente o Loteamento Gralha Azul, destaca-se como uma das áreas mais populosas deste município. O crescente número de residências e estabelecimentos comerciais demanda uma resposta eficaz no âmbito da saúde pública, tornando premente a implementação de estruturas que garantam o acesso rápido e eficiente a serviços essenciais, sobretudo no que tange à obtenção de medicamentos básicos.

O acesso a medicamentos é consagrado como um direito fundamental à saúde, e a proximidade entre a população e uma farmácia básica é essencial para assegurar esse direito. A ausência de uma farmácia na localidade pode resultar em obstáculos significativos ao pleno exercício desse direito, comprometendo a qualidade de vida e a prevenção de agravos à saúde.

A implantação da farmácia básica na Rua Sócrates não apenas atende a uma demanda crucial da população, mas também contribui para a eficiente estruturação da rede de atenção básica à saúde. Essa medida não só fortalece a resolutividade da unidade básica de saúde local, como também estimula práticas preventivas e educativas, fundamentais para a construção de uma comunidade mais saudável e consciente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além disso, a presença da farmácia na localidade não pode ser dissociada de sua importância na eficiência administrativa. Reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar a administração de recursos públicos são objetivos alinhados com a eficácia da gestão municipal.

Desta forma, considerando a importância desta demanda apelamos ao Poder Executivo para que envide os esforços necessários para atender a esta solicitação da população que nos cobra providencias urgentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA